

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024

Processo Administrativo 19420/2024

ESCLARECIMENTO Nº 01

DÚVIDAS:

Obs: Segue resposta do Coordenador da 3.0.16.01/CQPE/DMAE/DESO.

1 – PRAZO DE ENTREGA:

*Tendo em vista que o item é de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente de 90 (NOVENTA) dias?
Ou será aceito prorrogação de entrega?*

Motivo:

O material a ser fornecido possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega.

Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas a importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

Considerando que o sistema nos indica uma média de atrasos e que as informações de monitoramento estão sempre se atualizando até a entrega dos itens na nossa unidade de distribuição, os itens poderão ser entregues antes do prazo informado.

RESPOSTA:

Nos casos de equipamentos de fabricado em outro país, a empresa fornecedora solicitará um aditivo de prazo, com justificativa, no momento da assinatura da Ordem de Fornecimento para que não haja atraso na entrega.

2 – LOTE 03 – Item 2

A especificação no termo de referência não saiu completa, será necessário instalação e treinamento para esse item?

RESPOSTA:

No lote 03 será necessário instalação dos equipamentos, incluindo, treinamento no local de entrega.

Atenciosamente,

**PEDRO GILMAR DE GOIS
PREGOEIRO**